



MUNICÍPIO DE MENDONÇA

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

EDITAL Nº 02/2017

“DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO COMPLETO Nº 01/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017”

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 O **MUNICÍPIO DE MENDONÇA**, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública a **RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**, objetivando a contratação em caráter temporário por período determinado, durante a vigência do presente certame, conforme o Regime Celetista, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.
- 1.2 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-ão com a afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Mendonça e/ou seus extratos serão publicados em Jornal Oficial de circulação no Município e posteriormente no site do Município de Mendonça no endereço www.mendonca.sp.gov.br e no site da GL Consultoria no endereço www.glconsultoria.com.br.

2 DA RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

- 2.1 No item 3.1 do Edital Normativo Completo leia-se como consta abaixo e não como fora anteriormente publicado:

EMPREGOS PÚBLICOS	VAGAS	SALÁRIO BASE	Jornada de Trabalho Semanal	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Atendente de saúde	CR ¹	R\$ 1.140,12	12x36	Ensino médio completo.	R\$ 25,00
Auxiliar de docência	01 + CR	R\$ 1.444,17	30	Curso superior em pedagogia ou normal/magistério	R\$ 30,00
Fisioterapeuta	01 + CR	R\$1.930,63	20	Curso superior em fisioterapia e registro no conselho da classe	R\$ 35,00
Médico veterinário	01 + CR	R\$ 2.614,72	40	Curso superior em medicina veterinária e registro no conselho da classe	R\$ 40,00
PEB I – Pedagogia ou Normal/Magistério	01 + CR	R\$ 12,13 Hora/aula	-	Curso superior em pedagogia ou normal/magistério	R\$ 30,00
Professor adjunto	01 + CR	R\$ 9,88 Hora/aula	-	Curso superior em pedagogia ou normal/magistério	R\$ 30,00
Professor PEB II Arte	CR	R\$ 12,13 Hora/aula	-	Licenciatura plena em arte	R\$ 30,00
Professor PEB II Educação Física	CR	R\$ 12,13 Hora/aula	-	Licenciatura plena em educação física e registro no conselho da classe	R\$ 30,00
Psicólogo	01 + CR	R\$ 1.930,63	20	Curso superior em psicologia e registro no conselho da classe	R\$ 35,00

- 2.1.1 A contratação para o preenchimento das vagas temporárias de ATENDENTE DE SAÚDE, MÉDICO VETERINÁRIO, PSICÓLOGO E FISIOTERAPEUTA serão motivadas pelo afastamento do titular por motivos sejam de gozo de férias, afastamentos e/ou licenças regulamentados por portarias, sendo imediatamente extinta em razão da volta do titular ou pelo término do prazo de validade deste processo seletivo.

- 2.2 O conteúdo programático para o emprego público de Fisioterapeuta será o que segue:

LÍNGUA PORTUGUESA: Literatura Brasileira, Compreensão. Interpretação de texto, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: tipologia textual, paráfrase, perífrase, síntese e resumo, significação literal e contextual de vocábulos, processos de coesão textual, coordenação e subordinação, emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial segundo o novo acordo ortográfico assinado pelos países de língua portuguesa. Pontuação.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal) e comparação. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medidas, Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de simples e composta). Equação do primeiro e segundo grau. Resolução de situações problemas. Juros simples e compostos. Geometria: ponto, linha, reta, ângulos, polígonos, círculo, circunferência e sólidos geométricos.

CONTEÚDO ESPECÍFICO: Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de avaliação de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida). Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuropediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/SUS 01/2001). Código de ética da profissão.

- 2.3 O conteúdo programático para os demais empregos permanecerá como o disposto no ANEXO I – Conteúdo Programático do Edital Normativo Completo nº 001/2017.

¹CR = Cadastro de Reserva



MUNICÍPIO DE MENDONÇA

Estado de São Paulo

3 DA RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, conforme procedimento a seguir:
- 3.2.1 O período de inscrição fica prorrogado até às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de Janeiro de 2017** (horário de Brasília/DF) através de formulário específico disponível na página eletrônica da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br). Os boletos serão gerados para pagamento com vencimento imediatamente no próximo dia útil após o encerramento das inscrições, **ou seja, dia 23 de Janeiro de 2017**. Não será aceito o pagamento de boleto vencido.
- 3.2.1.1 Para inscrever-se o candidato deverá seqüencialmente: acessar o site www.glconsultoria.com.br, clicar na guia “CONCURSOS” em seguida clicar em “Inscrições Abertas” localizar no ambiente o local indicado para inscrição neste Processo Seletivo, clicar em “Inscrição” e preencher corretamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária.
- 3.2.1.2 Os candidatos poderão inscrever-se cumulativamente para os empregos de **AUXILIAR DE DOCÊNCIA, PEB I – PEDAGOGIA OU NORMAL/MAGISTÉRIO e PROFESSOR ADJUNTO**.
- 3.2.1.2.1 Os candidatos interessados em gozar das prerrogativas apresentadas no item anterior deverão realizar inscrições distintas para cada emprego público.

4 DA RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA ESCRITA

- 4.1 A **PROVA ESCRITA** será realizada no Município de Mendonça e sua realização está prevista para o dia **29 DE JANEIRO DE 2017** das **09h às 11h** na **ESCOLA MUNICIPAL “EMEIEF – ANTONIO ALVES DA COSTA”**, situada a Rua Rui Barbosa, nº 1015, Centro, Mendonça-SP.

5 DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1 O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Mendonça, **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO (20/01/2017)**, a Rua Santos Dumont, 682 – Centro – Mendonça/SP, os documentos comprobatórios de sua titulação conforme determinou o Edital Normativo Completo nº 001/2017.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 6.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas a serem tomadas, inclusive, as de natureza, administrativa, civil e criminal.
- 6.3 As determinações que não sofreram alterações, inserções ou supressões ficarão válidas como expressas no Edital Normativo Completo de 09 de Janeiro de 2017.
- 6.4 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital correspondente.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
Mendonça/SP, 13 de Janeiro de 2017.

ANTONINO CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mendonça, na data supra.